



DECRETO Nº 24.025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir à servidora municipal **Tereza de Souza**, matrícula nº 13942, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no parágrafo único, do artigo 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, **a partir de 1º de julho de 2013.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2013.

ABEL SANT'ANNA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4413 de 19/07/2013